PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 278/2026.

Reduz temporariamente a carga horária de servidora municipal efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 129 da Lei Municipal N° 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Lei Complementar N° 038, de 01 de junho de 2007; Lei Complementar N°. 81/2011, de 20 de julho de 2011 e posteriores alterações; e conforme pedido de redução de carga horária e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1° Reduz temporariamente, a partir de 01 de fevereiro de 2026 até 31 de janeiro de 2028, a carga horária da servidora municipal **FABIANE PAULA GIROTTO RISSI**, matrícula 1950, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para 10 (dez) horas semanais.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de janeiro de 2026.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 9718 / 2026
Data da Publ. 29/01/2026
Data Saída 29/01/2026
Resp. pela Publ.
Nome: Fabiane da Cruz